

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 152/2020  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

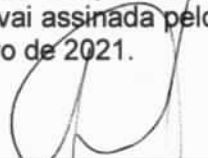
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

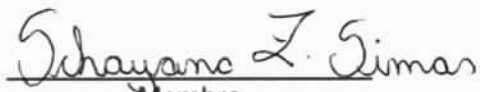
Aos dias 28/01/2021, às 16h00, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 9.170/2021, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento para CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR POR MEIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Foram apresentados 03 (três) protocolos tempestivamente, sendo: Protocolo nº 2000/2021 da empresa Com. De Madeiras Fonte Nova Eireli; Protocolo nº 2008/2021 da empresa Transporte EAE LTDA e Protocolo nº 1959/2021 do Sr. Oldemar Luis Rudolf. Inicialmente, passou-se a análise da documentação das subscreventes interessadas sem divergência de análise, sendo cumprido todos os requisitos editalícios pelos interessados. Ato contínuo, sopesado todos os documentos apresentados sendo julgado-os regulares pela Comissão Especial de Licitação, passou-se então a classificação e seleção das propostas apresentadas com maior porcentagem de devolução de madeira beneficiada, conforme prescreve o item 6.1 do edital com oferta de mínima de 16% (item 6.1.1), classificando na seguinte ordem: **1º Colocado - Transporte EAE LTDA com oferta de 32,3% (trinta e dois, três por cento).**

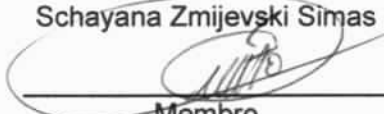
**2º Colocado - Oldemar Luis Rudolf com oferta de 27,03% (vinte e sete, zero três por cento).**

**3º Colocado - Com. De Madeiras Fonte Nova Eireli com oferta de 22,3% (vinte e dois, três por cento).**

Neste andamento, declarado o vencedor com maior oferta de porcentual de devolução de madeira beneficiada à Administração, fica concedido o prazo para qualquer proponente apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será após a publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/> e no site da Prefeitura de Caçador - <http://cacador.sc.gov.br/> que ocorrerá no dia 29 de Janeiro de 2021. Frisa-se que a documentação estará disponível para análise dos interessados com o devido requerimento administrativo através do protocolo, o qual poderá ser realizada também pelo protocolo online no site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação. Caçador/SC, 28 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Lucas Filippi Chaves

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Schayana Zmijevski Simas

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Sergio Eloy Bisotto